



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Quinta-feira • 13 de Junho de 2019 • Ano IX • Nº 1385

Esta edição encontra-se no site: [www.montesanto.ba.io.org.br](http://www.montesanto.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- Errata Homologação/Adjudicação Tomada de Preço Nº 002/2019, Publicada no Diário Oficial do Município, Edição Nº1351 de 27 de Maio de 2019.
- Homologação/Adjudicação Processo Administrativo Nº 0063/2019 Pregão Presencial SRP Nº 007/2019. (Delvalle Materiais Eletricos Ltda.)
- Ata de Registro de Preços Nº 038/2019 Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 007/2019. (Delvalle Materiais Eletricos Ltda.)



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Edivan Fernandes De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Monte Santo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O1JJEHCMQ5ZLFWPJRN80EW

## **Licitações**

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ERRATA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019,**  
publicada no Diário Oficial do Município, edição nº1351 de 27 de maio de 2019.

**Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 0066/2019**

**Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2019**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

Monte Santo – Bahia, 12 de junho de 2019.

**EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**HOMOLOGACÃO/ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, HOMOLOGA o Processo Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2019, que tem como objetivo **registro de preços para eventual aquisição de material elétrico para iluminação pública para atender as necessidades do município de Monte Santo Bahia**, e ADJUDICA o objeto licitado a empresa: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, valor global de R\$ 332.999,50 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA, em 13 de junho de 2019.

**EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O1JJEHCMQ5ZLFWPJRN80EW

Esta edição encontra-se no site: [www.montesanto.ba.io.org.br](http://www.montesanto.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019**

O MUNICIPIO DE MONTE SANTO através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO** – **ESTADO DA BAHIA**, com sede na Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000, neste ato representado(a) pelo Sr. **EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, nº 81 – Centro – Monte Santo – Bahia, Prefeito Municipal, eleito para o quadriênio 01/01/2017 á 31/12/2020, de inscrito no CPF sob o nº 092.790.165-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1510703 SSP/BA considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019, publicada no dia 11/03/2019, processo administrativo n.º 0063/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, com sede na Rua R 5, nº 129, quadra: R-7, lote: 07 – Bairro Setor Oeste – Goiânia - GO, representada por seu sócio administrador **FERNANDO RODRIGUES VALE**, brasileiro, portador do RG nº 196209 2º via SSP/GO, CPF nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Avenida Contorno, nº 1.400, st. Norte Ferroviário – Goiânia - GO, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 300, de 08 de junho de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO BAHIA**, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 007/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	BASE RELE	800	UND	EXATRON	R\$ 6,56	R\$ 5.248,00
2	BOCAL DE LOUCA E-27	200	UND	DECORLUX	R\$ 1,78	R\$ 356,00
3	BOCAL DE LOUCA E-40	200	UND	DECORLUX	R\$ 2,97	R\$ 594,00
4	BRACO COMUM GALVANIZADO 1MT	700	UND	JRC	R\$ 17,97	R\$ 12.579,00
5	CABO FLEX 2,5MM 750V PT	3000	MT	CORFIO	R\$ 1,02	R\$ 3.060,00
6	CABO FLEX 4,0MM 750V PT	3000	MT	CORFIO	R\$ 1,62	R\$ 4.860,00
7	CABO FLEX 16,0MM 750V AZ	800	MT	CORFIO	R\$ 6,52	R\$ 5.216,00
8	CABO MULTIPLEX N.ISOL 3+1X16MM	1000	MT	LAMESA	R\$ 7,19	R\$ 7.190,00
9	CABO PP 2X2,5MMM 1KV HERP	1000	MT	CORFIO	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
10	CONECTOR PERF CDP-95 16-95MM	800	UND	INTELLI	R\$ 10,39	R\$ 8.312,00
11	FITA ISOL 20MT PT 33+	100	UND	SOPRANO	R\$ 3,40	R\$ 340,00
12	LAMPADA ELET 3U 25W 127V 6400K	500	UND	GLIGHT	R\$ 14,58	R\$ 7.290,00
13	LAMPADA ELET 4U 30W 127V 6400K	500	UND	EMPALUX	R\$ 18,26	R\$ 9.130,00
14	LAMPADA ELET SPI 33W 127V 6400K	100	UND	OUROLUX	R\$ 22,44	R\$ 2.244,00
15	LAMPADA ELET SPI 33W 220V 6400K	100	UND	OUROLUX	R\$ 22,26	R\$ 2.226,00
16	LAMPADA PAR 38 VD 16W BIV LED	40	PC	OUROLUX	R\$ 66,55	R\$ 2.662,00
17	LAMPADA V METAL BC 400W E-40 TUB	200	UND	EMPALUX	R\$ 51,93	R\$ 10.386,00
18	LAMPADA V METAL VD 400W E-40 TUB	50	UND	EMPALUX	R\$ 52,70	R\$ 2.635,00
19	LAMPADA V SODIO 400W E-40 TUB	400	UND	GLIGHT	R\$ 38,13	R\$ 15.252,00
20	LAMPADA V SODIO 70W E-27 TUB	1800	UND	GLIGHT	R\$ 20,70	R\$ 37.260,00
21	LUMINARIA ABERTA E-27	700	UND	JRC	R\$ 34,45	R\$ 24.115,00
22	LUMINARIA FECHADA E-40 C/LENTE	200	UND	JRC	R\$ 157,50	R\$ 31.500,00
23	LUMINARIA SOLO PAR 38C GRADE	20	UND	DAMLUX	R\$ 21,44	R\$ 428,80
24	PAINEL LED SOB QUAD 24W 6500K	30	UND	MBLED	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
25	PARAFUSO MAQUINA 16X250MM	1600	UND	MILANO	R\$ 6,42	R\$ 10.272,00
26	PROJETOR LED PT 10W 6000K	10	UND	DEMILED	R\$ 39,89	R\$ 398,90
27	PROJETOR LED VD 10W 6000K	10	UND	MUNDILUX	R\$ 35,68	R\$ 356,80
28	PROJETOR LAMPADA 400W E-40 RC400P	60	UND	LUXTEMPOS	R\$ 52,10	R\$ 3.126,00
29	REATOR V METAL 70W AFP EXT	200	UND	JRC	R\$ 34,62	R\$ 6.924,00
30	REATOR SOD/MET 250W AFP EXT	200	UND	JRC	R\$ 58,49	R\$ 11.698,00
31	REATOR SOD/MET 400W AFP EXT	300	UND	JRC	R\$ 71,16	R\$ 21.348,00
32	REATOR SOD/MET 400W AFP INT	50	UND	JRC	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
33	REATOR SOD/MET 70W AFP EXT	800	UND	JRC	R\$ 36,98	R\$ 29.584,00

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

34	RELE FOTO 220V	1800	UND	EXATRON	R\$ 19,82	R\$ 35.676,00
35	LAMPADA V METAL BC 250W E-40 TUB	200	UND	EXATRON	R\$ 59,91	R\$ 11.982,00
<b>Valor Global</b>						R\$ 332.999,50

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

**O órgão gerenciador:** será a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Monte Santo – Estado da Bahia.

**São participantes os seguintes órgãos:**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Santo - Bahia, 13 de junho de 2019.

**EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Quelsen Nicolan Loiola Carvalhal**  
Secretário Municipal de Administração  
Orgão Gerenciador

**FERNANDO RODRIGUES VALE**  
**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
**FORNECEDOR**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33